



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANÁ

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

NOTA DE
EMPENHOS
1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
004778.2025	00103	Ordinário	Comum

Órgão 07 SEC. M. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Unidade 01 Educação

Datação 12.361.0007.2.023.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO Conta 00225

Desdobramento 3390391999 OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVACAO Conta 02782

Fonte de Recursos 00103 5% sobre Trânsf. Constitucionais FUNDEB

Credor 05435 LEANDRO GRIGOLETO PEPATO 02030337951

Endereço RUA PEDRO ÁLVARES CABRAL 1108 CENTRO

CNPJ/CPF 41.539.462/0001-69

Fone

Cidade PÉROLA

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Lim				25.07.25	24.08.25

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
120.000,00	68.917,72	450,00	68.467,72

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	ENCHER GARFO E BUCHA	150,0000	150,00
02	1	TROCA ESPIGA CARDAN	150,0000	150,00
03	1	TROCA ESPIGA ÔNIBUS	150,0000	150,00
04		REFERENTE SERVIÇO DE TORNEARIA E SOLDA PARA REPARO DO VEÍCULO DE PLACA AXO-6G10 DO TRANSPORTE ESCOLAR, CONFORME SOLICITAÇÃO.		

LIQUIDADO

Banco Credor	VALOR LIQUIDO	450,00

Declaro que os Serviços Foram Prestados
 Materiais Foram Entregues
 Obra Executada

Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos

Autorizo o empenho da(s) despesa(s)
acima discriminada(a).

Data 25/07/25

Encarregado do Serviço

assinatura:

nome:

Data ____/____/____ cargo: **Sonia Celini**
Maior Sônia Celini
Secretaria Municipal de
Esportes, Lazer e Juventude
Lote 100, nº 120, Centro
CPFs 655.768.789-30 - Portaria 033/2021

Ordenador da Despesa
Maior Sônia Celini
Secretaria Municipal de
Esportes, Lazer e Juventude

Juliana Lombardi de Oliveira
Contadora CRC PR 064907/O-6

RECIBO dia 25/07/2025
CPF 655.768.789-30 - Portaria 033/2021

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (quatrocentos e cinquenta reais *****) e pela qual dou(amos) plena e irrevergível quitação.

Data ____/____/____ Credor

Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____
Data ____/____/____

1004/2025



Justificativa de Compra Direta

1. Objeto

Prestação de serviços de usinagem, tornearia e solda de veículos automotores, visando atender as demandas de manutenção dos veículos **SEG-5E83** e **ARO-8F96** lotados na Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.

2. Justificativa da Compra Direta

A aquisição dos serviços de usinagem, tornearia e solda é fundamental para garantir a operacionalidade e segurança dos veículos **SEG-5E83** e **ARO-8F96**. Estes veículos são essenciais para o transporte e suporte às atividades da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer, incluindo o transporte de alunos, a logística de materiais, deslocamento de equipes e atendimento a demandas emergenciais. A manutenção preventiva e corretiva dessas viaturas assegura a continuidade dos serviços prestados à comunidade.

A urgência para a contratação desses serviços decorre da necessidade iminente de reparos nos veículos, que apresentam desgastes ou avarias que comprometem seu pleno funcionamento e podem gerar riscos operacionais. A paralisação desses veículos impacta diretamente as atividades da Secretaria, prejudicando a eficiência e o alcance de suas ações. A espera por um processo licitatório regular demandaria um tempo inviável, podendo agravar o estado dos veículos e inviabilizar sua utilização. A contratação imediata visa assegurar a rápida recuperação da frota, minimizando os impactos nas operações da Secretaria e garantindo a continuidade dos serviços essenciais.

2.1. Pequena Compra

A aquisição em questão se enquadra no conceito de "pequena compra", conforme definido no art. 3º, inciso V e VII, do decreto nº 37, de 23 de fevereiro de 2024. Que dispõe sobre as seguintes características:

- **Valor:** O valor total da compra é de **R\$450,00 (um mil e oitocentos reais)**, inferior ao limite estabelecido no art. 2º da mesma lei para dispensa de licitação em compras diretas.
- **Ausência de Contratos ou Atas:** Não há nenhum contrato ou ata em vigor para esta aquisição.

2.2. Pesquisa de Preços

Diante da caracterização da compra como "pequena compra", conforme os termos do artigo 5º do decreto nº 037, de 23 de fevereiro de 2024. A pesquisa de preços torna-se dispensável, em casos excepcionais poderá ser utilizado apenas 01 (um) orçamento, para fins de contratação/compra prevista no *caput*.

3. Conclusão

Dessa forma, a compra direta dos serviços de usinagem, tornearia e solda, fundamentada na legislação vigente e na imperiosa necessidade e urgência de manter a frota de veículos da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer em plenas condições de uso, demonstra ser a opção mais eficiente e adequada para atender à demanda. Esta modalidade garante a agilidade nos reparos, a segurança operacional e a continuidade dos serviços essenciais prestados à comunidade, elementos fundamentais para o sucesso das atividades da Secretaria.

Pérola/PR, 24 de julho de 2025.

MARIA SONIA CELINI
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Av. Dona Pérola Byington, nº 1800 – Centro – CEP: 87.540-000 – CNPJ: 81.478.133/0001-70
E-mail: educacaoperola@gmail.com - Fone: (44) 3636-1462 – Pérola/Paraná.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7AA7-F94B-7077-1D54

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA SONIA CELINI (CPF 655.XXX.XXX-30) em 25/07/2025 13:08:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://perola.1doc.com.br/verificacao/7AA7-F94B-7077-1D54>